

caracterizadoras dos postos de trabalho em causa, bem como, a candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade.

14.2.1 — A Avaliação Curricular (AC) incidirá especialmente sobre as funções que os candidatos têm desempenhado, visando analisar a sua qualificação, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, e da formação realizada e tipo de funções exercidas.

14.2.2 — Na Avaliação Curricular serão analisados os seguintes fatores:

a) Habilitação Académica — será ponderada a habilitação detida pelo candidato;

b) Formação Profissional — apenas se considerará a formação profissional respeitante às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao posto de trabalho a preencher;

c) Experiência Profissional — será tido em conta o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e a atividade caracterizadora do posto de trabalho a preencher, dependendo do maior ou menor contacto orgânico-funcional com as referidas áreas.

d) Avaliação de Desempenho — será ponderada a avaliação relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

15 — Método de seleção facultativo — Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

15.1 — A Entrevista profissional de seleção (EPS), visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

15.2 — A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

16 — A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$CF = 0,70 PC + 0,30 EPS$$

ou

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

AC = Avaliação Curricular

17 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

18 — Os métodos de seleção são aplicados pela ordem enunciada e têm caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem à sua realização ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer deles.

19 — Em situação de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

20 — Os candidatos são convocados para os métodos de seleção por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da mencionada Portaria.

21 — Composição do júri:

Presidente: Maria da Conceição Coutinho Rodrigues Simão, Diretora de Serviços de Recursos Financeiros e Patrimoniais (DSRFP);

Vogais efetivos:

Isabel Cristina Carmo Batista, Chefe de Divisão de Administração Financeira, Planeamento e Coordenação Orçamental (DAFPCO), que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Ana Maria Castro Sacadura Manso Nunes, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH/DSRH).

Vogais suplentes:

Luísa Marques Anastácio, Chefe de Divisão de Património (DP)

Nátalia Freitas Mendes, Chefe de Divisão de Planeamento de Compras Públicas (DPCP);

22 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da DGRSP e disponibilizada na página eletrónica (www.dgsp.mj.pt) sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicação.

23 — Nos termos do disposto no artigo 40.º da referida Portaria, o presente procedimento permitirá a constituição de uma reserva de recrutamento interna para ocupação de idênticos postos de trabalho, válida pelo período de 18 meses após a homologação da lista de ordenação final.

24 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de junho de 2018. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.
311426016

Despacho (extrato) n.º 6249/2018

1 — Por despacho do Subdiretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de 5 de abril de 2018, em substituição do Diretor-Geral (Despacho n.º 6286/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 12 de maio), e no uso de competência subdelegada pela Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça (Despacho n.º 3143/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 1 de março), foi designada como substituta da diretora do Estabelecimento Prisional de Setúbal, a licenciada Manuela Maria Sousa de Moura, adjunta da diretora daquele estabelecimento prisional.

2 — Nos termos do mesmo despacho, a designação produz efeitos a 11 de abril de 2018.

26 de abril de 2018. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.
311425677

JUSTIÇA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E ECONOMIA

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Deliberação n.º 725/2018

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., de 14 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 1098/2008, de 30 de setembro, alterada pela Portaria n.º 1254/2009, de 14 de outubro, pela Portaria n.º 479/2010, de 12 de julho, e pela Portaria n.º 176/2012, de 31 de maio, publica-se a atualização das taxas de propriedade industrial constantes do anexo da referida portaria, com efeitos a 1 de julho de 2018.

20 de junho de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Leonor Trindade*.

Taxas de Propriedade Industrial

TABELA I

Marcas, logótipos, recompensas, denominações de origem e indicações geográficas

Marcas, logótipos, recompensas, denominações de origem e indicações geográficas	Euros	
	Online	Papel
Pedido de marca (*):		
Pedido — inclui 1 classe	126,17 €	252,33 €
Por classe adicional	31,99 €	63,96 €
Pedido de logótipo, de recompensa, de denominação de origem e de indicação geográfica nacional (*)	126,17 €	252,33 €
Resposta a notificação ou a recusa provisória:		
Com alteração de sinal, produtos ou reivindicação de cores e adição de classes — por classe adicional	31,99 €	63,96 €
Sem alteração do pedido (inclui junção de documentos solicitados em notificação)	5,32 €	10,67 €
Alteração por iniciativa do requerente:		
De sinal, produtos ou reivindicação de cores e adição de classes — por classe adicional	31,99 €	63,96 €

Marcas, logótipos, recompensas, denominações de origem e indicações geográficas	Euros	
	Online	Papel
Declaração de consentimento	10,67 €	21,33 €
Pedido de declaração de caducidade (registos nacionais/internacionais)	10,67 €	21,33 €
Resposta ao pedido de declaração de caducidade (registos nacionais/internacionais)	5,32 €	10,67 €
Manutenção de direitos:		
Renovação de marca (inclui 1 classe) e de logótipo	126,17 €	252,33 €
Por classe adicional na renovação da marca	31,99 €	63,96 €

* Inclui o exame e a publicação

TABELA II

Patentes de invenção, certificados complementares de proteção, modelos de utilidade e topografias dos produtos semicondutores

Patente Nacional	Euros	
	Online	Em papel
Pedido (*).	106,61 €	213,21 €
Pedido provisório de patente:		
Pedido	10,67 €	21,33 €
Pesquisa	21,33 €	42,64 €
Conversão em pedido definitivo (*)	74,63 €	149,23 €
Resposta a notificação:		
Com ou sem alteração de reivindicações, descrição, desenhos, resumo, epígrafe ou outros elementos	26,66 €	53,30 €
Alteração por iniciativa do requerente:		
De reivindicações, descrição, desenhos, resumo, epígrafe ou outros elementos (inclui a limitação).	26,66 €	53,30 €
Antecipação de publicação do pedido	5,32 €	10,67 €
Pedido de licença de exploração obrigatória.	10,67 €	21,33 €
Manutenção de direitos:		
1.ª Anuidade	0,00 €	0,00 €
2.ª Anuidade	0,00 €	0,00 €
3.ª Anuidade	0,00 €	0,00 €
4.ª Anuidade	0,00 €	0,00 €
5.ª Anuidade	52,57 €	52,57 €
6.ª Anuidade	78,84 €	78,84 €
7.ª Anuidade	105,14 €	105,14 €
8.ª Anuidade	157,71 €	157,71 €
9.ª Anuidade	315,40 €	315,40 €
10.ª Anuidade	367,98 €	367,98 €
11.ª Anuidade	367,98 €	367,98 €
12.ª Anuidade	420,54 €	420,54 €
13.ª Anuidade	473,11 €	473,11 €
14.ª Anuidade	525,69 €	525,69 €
15.ª Anuidade	578,24 €	578,24 €
16.ª Anuidade	578,24 €	578,24 €
17.ª Anuidade	683,38 €	683,38 €
18.ª Anuidade	683,38 €	683,38 €
19.ª Anuidade	735,95 €	735,95 €
20.ª Anuidade	735,95 €	735,95 €

Certificado complementar de proteção	Euros	
	Online	Em papel
Pedido (*).	213,21 €	426,43 €
Manutenção de direitos:		
1.ª Anuidade	746,24 €	746,24 €
2.ª Anuidade	799,55 €	799,55 €

Certificado complementar de proteção	Euros	
	Online	Em papel
3.ª Anuidade	852,85 €	852,85 €
4.ª Anuidade	906,17 €	906,17 €
5.ª Anuidade	959,47 €	959,47 €
Prorrogação por 6 meses da validade de um certificado complementar de proteção relativo a medicamentos para uso pediátrico	692,94 €	692,94 €

Patente europeia	Euros	
	Online	Em papel
Proteção provisória	53,30 €	106,61 €
Validação nacional	53,30 €	106,61 €

Pedido internacional de patente (PCT)	Euros	
	Online	Em papel
Proteção provisória	53,30 €	106,61 €
Entrada em fase nacional (*)	53,30 €	106,61 €

Modelo de utilidade	Euros	
	Online	Em papel
Pedido	106,61 €	213,21 €
Exame	79,97 €	159,91 €
Resposta a notificação:		
Com ou sem alteração de reivindicações, descrição, desenhos, resumo, epígrafe ou outros elementos	26,66 €	53,30 €
Adiamento de publicação do pedido	31,99 €	63,96 €
Antecipação da publicação do pedido	5,32 €	10,67 €
Alteração por iniciativa do requerente:		
De reivindicações, descrição, desenhos, resumo, epígrafe ou outros elementos.	26,66 €	53,30 €
Manutenção de direitos — por cada anuidade:		
1.ª Anuidade	0,00 €	0,00 €
2.ª Anuidade	0,00 €	0,00 €
3.ª Anuidade	0,00 €	0,00 €
4.ª Anuidade	0,00 €	0,00 €
5.ª Anuidade	31,99 €	47,97 €
6.ª Anuidade	31,99 €	47,97 €
7.ª Anuidade	31,99 €	47,97 €
8.ª Anuidade	37,30 €	53,30 €
9.ª Anuidade	37,30 €	53,30 €
10.ª Anuidade	37,30 €	53,30 €
11.ª Anuidade	47,97 €	63,96 €
12.ª Anuidade	47,97 €	63,96 €
13.ª Anuidade	47,97 €	63,96 €
14.ª Anuidade	47,97 €	63,96 €
15.ª Anuidade	63,96 €	63,96 €

Pedido internacional de modelo de utilidade (PCT)	Euros	
	Online	Em papel
Proteção provisória	53,30 €	106,61 €
Entrada em fase nacional	53,30 €	106,61 €
Exame	79,52 €	159,01 €

Topografia dos produtos semicondutores	Euros	
	Online	Em papel
Pedido (*):	106,61 €	213,21 €
Resposta a notificação:		
Com ou sem alteração de reivindicações, descrição, desenhos, resumo, epígrafe ou outros elementos	26,66 €	53,30 €
Alteração por iniciativa do requerente:		
De reivindicações, descrição, desenhos, resumo, epígrafe ou outros elementos.	26,66 €	53,30 €
Manutenção de direitos — por cada anuidade:		
1.ª Anuidade	0,00 €	0,00 €
2.ª Anuidade	0,00 €	0,00 €
3.ª Anuidade	0,00 €	0,00 €
4.ª Anuidade	0,00 €	0,00 €
5.ª Anuidade	21,33 €	31,99 €
6.ª Anuidade	21,33 €	31,99 €
7.ª Anuidade	21,33 €	31,99 €
8.ª Anuidade	21,33 €	31,99 €
9.ª Anuidade	21,33 €	31,99 €
10.ª Anuidade	21,33 €	31,99 €

(*) Inclui exame.

TABELA III

Desenhos ou modelos

Desenho ou modelo nacional	Euros	
	Online	Em papel
Pedido (*):		
Até cinco produtos	106,61 €	213,21 €
Por produto adicional	10,67 €	21,33 €
Resposta a notificação:		
Com alteração do pedido (epígrafe, descrição ou representação gráfica dos produtos) e adição de produtos (por produto adicional)	10,67 €	21,33 €
Sem alteração do pedido (inclui junção de documentos solicitados em notificação)	5,32 €	10,67 €
Alteração por iniciativa do requerente:		
Com alteração do pedido ou do registo (epígrafe, descrição ou representação gráfica dos produtos), com adição de produtos (por produto adicional) ou alteração de outros elementos	10,67 €	21,33 €
Adiamento de publicação do pedido	31,99 €	63,96 €
Manutenção de direitos — por produto:		
1.º quinquénio	0,00 €	0,00 €
2.º quinquénio	31,99 €	63,96 €
3.º quinquénio	42,64 €	85,29 €
4.º quinquénio	53,30 €	106,61 €
5.º quinquénio	63,96 €	127,93 €

(*) Inclui o exame, em caso de oposição.

TABELA IV

Taxas comuns

Taxas comuns	Euros	
	Online	Em papel
Contencioso e restabelecimento de direitos:		
Reclamação, contestação, exposição e peças análogas	53,30 €	106,61 €

Taxas comuns	Euros	
	Online	Em papel
Suspensão de estudo e prorrogação de prazo	26,66 €	53,30 €
Pedido de modificação da decisão	159,91 €	319,83 €
Restabelecimento de direitos	159,91 €	319,83 €
Modificações e junção de documentos:		
Retificação	0,00 €	0,00 €
Modificação da identidade/morada do requerente/titular	0,00 €	0,00 €
Reformulação	0,00 €	0,00 €
Junção de documentos (sem ser em resposta a notificação)	0,00 €	5,32 €
Gestão de direitos:		
Desistência e renúncia (total ou parcial)	0,00 €	0,00 €
Transmissão com ou sem divisão do pedido/registo	106,61 €	133,26 €
Licença de exploração	90,61 €	106,61 €
Outros Averbamentos (penhoras, penhores, onus, arrestos)	0,00 €	5,32 €
Meios de prova:		
Títulos e certificados emitidos em papel	42,64 €	42,64 €
Títulos e certificados desmaterializados	16,00 €	16,00 €
Certidão simples fornecida em papel	21,33 €	21,33 €
Certidão simples desmaterializada	10,67 €	10,67 €
Certidão integral fornecida em papel	53,30 €	53,30 €
Certidão integral desmaterializada	26,66 €	26,66 €
Atos internacionais:		
Preparação e transmissão de atos para OMPI, EUIPO e IEP	10,67 €	21,33 €
Restituições:		
Restituição de taxas	0,00 €	0,00 €
Pagamentos fora de prazo:		
Sobretaxa de renovações, anuidades, quinquénios, apresentação de tradução de patente europeia e do pedido internacional de patente	+50 % da taxa online 19,19 €	+50 % da taxa em papel 19,19 €
Sobretaxa das 3.ª e 4.ª anuidades da patente (*)		
Sobretaxas das 3.ª e 4.ª anuidades do modelo de utilidade e da topografia de produtos semicondutores (**)	31,99 €	47,97 €
Revalidação de renovações, anuidades e quinquénios	Tripla da taxa online	Tripla da taxa em papel
Revalidação das 3.ª e 4.ª anuidades da patente (*)	38,37 €	38,37 €
Revalidação das 3.ª e 4.ª anuidades do modelo de utilidade e da topografia de produtos semicondutores (**)	63,96 €	95,95 €

(*) Taxa de referência 12,79 euros

(**) Taxa de referência 31,99 euros em papel e 21,33 euros online

311444136

CULTURA**Academia Nacional de Belas-Artes****Aviso (extrato) n.º 8716/2018****Prémio José de Figueiredo/2017**

Está aberto concurso, a contar da presente data e até 15 de setembro de 2018, para o Prémio José de Figueiredo/2017, a conferir pela Academia Nacional de Belas-Artes.

O prémio de harmonia com o texto do seu instituidor, é concedido anualmente pela Academia «ao autor da obra de mais valor sobre as-